

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/2025 - GABSEC/SEAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2161155; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no período de 05/02/2025 a 08/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
EDENILSON DE LIMA SOUZA Matrícula Funcional: 5956643 Assessor - DAF/SEAC	Realizar a condução dos servidores que irão realizar visita técnica na Usina da Paz, no referido município

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 494,14, ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164716

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 057/2025-GABSEC-SEAC, de 05 de fevereiro de 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, a contar de 04/02/2025, da servidora DELMA COELHO BRAGA DA ENCARNAÇÃO, Matrícula nº 57227598-4, concedido por meio da PORTARIA Nº 419/2024-SEUP/SEAC de 07/11/2024, publicada no DOE 36.024 de 08/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164749

PORTARIA Nº 058/2025 - GABSEC/SEAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2165985. RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS e PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 06/02/2025 a 10/02/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
EDUARDO FERNANDES SIMÕES Matrícula: 5984217-2 Assessor - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico, nos referidos municípios
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO Matrícula: 5974339-2 Secretário - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico, nos referidos municípios

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Errata da PORTARIA Nº 042/2025-SEAC, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.122, de 03 de fevereiro de 2025.
Onde se lê: "prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos postos localizados nas dependências das 06 (seis) unidades das Usinas da Paz, a saber: Cabanagem, Icuí, Nova União, Bengui, Jurunas e Terra Firme".

Leia-se: "prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos postos localizados nas dependências das 07 (sete) unidades das Usinas da Paz, a saber: Cabanagem, Icuí, Nova União, Bengui, Jurunas, Terra Firme e Guamá".
Protocolo: 1164844

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 015/2025-GAB, de 05 de fevereiro de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2154451. RESOLVE:
CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
5979655/1	ALMERINDA LÚCIA MEIRELES RODRIGUES	17/02 a 03/03/2025	15	2024/2025
5967170/2	THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA	24/02 a 18/03/2025	23	2024/2025
761435/1	LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO	27/02 a 13/03/2025	15	2021/2022
761699/1	RITA DE JESUS GOMES DE CASTRO	17/03 a 05/04/2025	20	2023/2024
55209186/1	ADENILSON CAMPOS DINIZ	17/03 a 05/04/2025	20	2023/2024
55209450/1	LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ	31/03 a 17/04/2025	18	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO
Controlador-Geral do Estado
Protocolo: 1164686

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, e em observância aos termos da Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024/983840, quanto à conformidade e ao atendimento às diretrizes de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no âmbito da Fundação ParáPaz, RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JÚNIOR, matrícula nº 5931217, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, como ENCARREGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO) desta Fundação ParáPaz, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).
II – O servidor designado exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Protocolo: 1164548

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.847 de 07 de junho de 2024, pág. 12, Protocolo: 1082131
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: junho de 2024 até outubro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: agosto de 2024 até dezembro de 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz
Protocolo: 1164517